

**PORTARIA Nº 2997, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão (1739488), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2023/000041128-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA**, CNPJ: 49.598.601/0001-37, no valor total de **R\$ 20.663,88 (vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, para aquisição de 12 (doze) impressoras híbrida não fiscais, com mecanismo impressão térmica e matricial (autenticadora), interface de comunicação USB, com velocidade mínima de 180 mm/seg., homologada para o funcionamento nos sistemas judiciários do Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3005, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000037329-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento e concessão de diárias ao Exmo. **Dr. Moacir Pereira Batista**, Juiz Titular da VEMA, com a finalidade de participar da I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas do FONACOL, na cidade de **Brasília/DF**, com data de saída em **02/09/2024** e retorno no dia **04/09/2024**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3014, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1741227), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000039695-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Vanessa de Souza Mesquita**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Secretária Judiciária - PJ-DAS II, da Secretaria da 3.ª Câmara Cível**, durante o afastamento da titular, **Davene Tamborini Lopes**, em razão de férias regulamentares no período de **14/08/2024 a 23/08/2024**., nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.